

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 068/2023 – 12/05/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- O Protocolo SESA-PR nº 19.061.426-3, que trata do processo do Hospital União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – Hospital do Câncer – UOPECCAN – filial Umuarama – CNES 7845138, localizado no município de Umuarama-PR, solicitando habilitação de 08 leitos para UNIDADE DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA (código16.01);
- O processo foi instruído de acordo com a Portaria SAS/MS nº 756 de 28/09/2017 de 27/12/2005;
- A Deliberação CIR/12ª RS nº 02/2023, que aprova o pleito para habilitação de 08 leitos para UNIDADE DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA (código16.01), no Hospital União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – Hospital do Câncer – UOPECCAN – filial Umuarama – CNES 7845138;
- A informação da área técnica da DVHAB/CCCS/DGS/SESA, referente ao Protocolo SESA nº 18.801.880-7, de que o processo foi instruído de acordo com a legislação e normas vigentes, e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 59.344,42 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao mês e R\$ 712.133,01 (setecentos e doze mil e cento e trinta e três reais e um centavo) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- A reunião plenária da CIB/Pr, realizada em 19 de abril de 2023;

Aprova a solicitação do pedido de habilitação do Hospital União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – Hospital do Câncer – UOPECCAN – filial Umuarama – CNES 7845138, localizado no município de Umuarama-PR, para habilitação de 08 leitos para UNIDADE DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA (código16.01) com o impacto financeiro desta habilitação sendo de R\$ 59.344,42 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao mês e R\$ 712.133,01 (setecentos e doze mil e cento e trinta e três reais e um centavo) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná